GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

//

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, DE 23 E JUNHO DE 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, DE 26 DE JUNHO DE 2016, arquiva na Secretaria do CEDM a Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/12/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	19/12/2022	09h	01:24:29

Presidente:	Sandreia Silva Costa	
Membros Presentes (14):	**Governamentais (06):**	**Sociedade Civil (08):**
	Adriana Leite de Oliveira Maia, titular **(SEAS)**; Jancineide Maria da Silva, titular **(SEDUC)**; Irisvone Luiz de Magalhães, Suplente (**EMATER);** Wanessa Carvalho Prado Ida, titular **(S E S A U) ;** Vera Aparecida Dutka, Titular (**SEAGRI**) Aline Cortez Oliveira, Suplente da (**SEAGRI**).	Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular e Suely Passos de Souza, suplente **(CRESS)**; Raimunda Denise Limeira Souza Suplente **(AMATEC)**; Sandreia Silva Costa, titular **(UBM)**; Kelen Cristina Leite, suplente **(O A B) ;** Rosenilda Ferreira de Souza, Suplente (**SINTERO);** Ana Carla Pereira da Costa, Titular e Irineia Cardoso de Oliveira, Suplente (**FECAUBER).**
Entidades/Órgãos Ausentes (1):	SESDEC	
Faltas Justificadas ():		
Convidados Presentes (0):		
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Maviana de Carvalho Nascimento	

Ofício de Convocação:	Ofício nº 6379/2022/SEAS-CEDM (ID 0034447794)

PAUTA DA REUNIÃO		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na gravação:**
1	Aprovação do calendário de reuniões do exercício de 2023;	00:02:10
2	Balanço Anual;	00:01:01
3	Informes Gerais.	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no formato híbrido, sendo presencial na Casa dos Conselhos e on-line pela a plataforma Zoom, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, convocada por meio do Ofício nº 6379/2022/SEAS-CEDM - SEI no ID 0034447794 e conduzida pela Conselheira Presidente do CEDM e Titular da UBM Sandreia Silva Costa, com a participação das seguintes Conselheiras: Adriana Leite de Oliveira Maia - Titular da SEAS (on-line), Jancineide Maria da Silva - Titular da SEDUC (on-line), Wanessa Carvalho Prado Ida, titular da SESAU (on-line), Irisvone Luiz de Magalhães - Suplente da EMATER, Vera Aparecida Dutka - Titular da SEAGRI e Aline Cortez Oliveira - Suplente da SEAGRI (on-line), Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular e, Suely Passos de Souza, suplente do CRESS 23ª Região, Kellen Cristina Leite, suplente da OAB, Ana Carla Pereira da Costa - Titular e Irineia Cardoso de Oliveira - Suplente da FECAUBER, Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente da AMATEC, Rosenilda Ferreira de Souza - Suplente do SINTERO. Contou também com a presença de Maviana de Carvalho Nascimento, Gerente da Casa dos Conselhos. As Conselheiras se reuniram para deliberar a seguinte pauta: **1** - Aprovação do calendário de reuniões do exercício de 2023; **2**- Balanço Anual; **3**- Informes. A presidente **Sandreia** deu boas vindas a todas e em seguida passou a falar da pauta 2 - Balanço Anual, a mesma informou que iria fazer o balanço para apresentar, porém foi orientada pela Conselheira Miriam que seria melhor fazer primeiro o balanço das Comissões para depois fazer um geral. Em relação à pauta 1 - Aprovação do calendário de reuniões do exercício de 2023, foi considerada a importância da realização das reuniões nas segundas quinta-feira dos meses, exceto junho e outubro, que serão realizadas nas terceiras quinta-feira devido aos feriados. No mês de fevereiro a reunião irá acontecer no dia 09, março dia 09, abril dia 13, maio dia 11, junho dia 15, julho dia 13, agosto dia 10, setembro dia 14, outubro dia 19, novembro dia 09 e dezembro dia 14, com horário das 09hs às 11hs, de forma presencial na sala de reunião da Casa dos Conselhos, on-line pela plataforma ZOOM ou híbrida, não havendo manifestação ao contrário referente a proposta do calendário, restou aprovado. **Sandreia** informou que vai ser necessário fazer uma reunião extraordinária em janeiro para constituir as Comissões Temáticas para trabalhar nos trâmites para realização da Conferência. Na reunião de fevereiro irá ser aprovada a formação das Comissões e entregar o calendário da Conferência, os meses de março, abril, maio e junho serão para mobilizar os municípios a realizar as Conferências Municipais para a Estadual acontecer em setembro, todas Conselheiras presentes concordaram. A Conselheira **Irisvone** disse que os casos de violência contra a mulher no Estado de Rondônia está aumentando, e que deve trabalhar com os homens para que esses índices diminuam. Posteriormente, seguiu-se para avaliação da capacitação realizada nos dias 13 e 14 de dezembro, onde de forma geral as conselheiras relataram que buscaram realizar da melhor forma possível para que os participantes se sentissem bem acolhidos e usufruir de toda programação e assim atingir o objetivo proposto. A Conselheira **Ana Carla** pontuou que a capacitação trouxe conteúdos importantes e

proveitosos, entretanto, manifestou seu descontentamento em relação aos momentos que evocavam ritos religiosos, como a oração que foi feita pela cerimonialista, pois entende-se que ao dar ênfase a uma linha religiosa, exclui-se as demais e isso é desrespeitoso, considerando inclusive intolerância religiosa. As conselheiras **Sandreia, Rosanegra e Laura** também compartilharam do descontentamento e repúdio, pontuando sobre a importância do respeito, igualdade de crença e religião, pois se vive em um país laico, e que no final da capacitação sentiram falta dessa igualdade por parte do cerimonial. A respeito do cerimonial, a Presidente Sandreia enfatizou que a diretoria do CEDM não tinha conhecimento da participação do cerimonial na condução de todo o evento, pois acreditava-se que haveria as mediadoras nos debates, conforme programação inicial elaborada pelo CEDM. A conselheira Adriana esclareceu que houve reunião presencial no dia 29/11, às 14h00, em que todas as conselheiras foram convidadas e que veio a ser amplamente divulgado pela Presidente do CEDM; participaram a presidente do CEDM e as conselheiras titulares do SINTERO e da SEAS junto com o Diretor Técnico de Políticas Públicas, Dr. Bruno, e a Coordenadora Estadual dos Direitos Humanos, Ana Carolina, em que resultou de comum acordo na reorganização da programação, apoio para realizar ligações junto aos municípios de modo a alcançar o quantitativo das inscrições do público alvo, e outros apontamentos para melhor êxito do evento. Quanto ao cerimonial, foi informado às Secretária Geral e Executiva do CEDM que ficaria a cargo da SEAS, considerando a solenidade de abertura com a presença de autoridades bem como para melhor participação das conselheiras estaduais ante as relevantes explanações dos palestrantes convidados; quanto a equipe do cerimonial, esta veio a ser gentilmente cedida pela SEMASF de Porto Velho, e a dinâmica no final do evento realizada pela cerimonialista não constava na programação como foi dito pela própria Presidente do CEDM que a permitiu finalizar; observo que pelo encerramento da fala da mesma, aquela agradeceu incluindo a palavra “axé”. As mediadoras previstas tiveram oportunidade, mas a Rosa Negra que teria participação à tarde, tinha outro compromisso e a mediadora Benedita teve sua participação. Destaca-se que a capacitação dos dias 13 e 14 de dezembro foi de excelência como externaram as conselheiras aqui presentes nesta reunião, e diante de todos os esforços da comissão organizadora do CEDM e da equipe da SEAS, mesmo com as notícias de suposto fechamento de rodovias, obteve-se a participação de 18 municípios (Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Castanheiras, Cujubim, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Pimenta Bueno, Porto Velho - Capital e distrito de Jaci-Paraná, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras e Theobroma) representados por gestores municipais da assistência social e/ou assessores, e conselheiras municipais dos direitos da mulher, sendo que a cada dia 89 pessoas participaram, cuja previsão era de 100 pessoas. **Rosanegra** esclareceu que era um momento do conselho, que o ideal para estar à frente do cerimonial fosse uma Conselheira, que nos eventos realizados anteriormente sempre foi dessa maneira. Esclareceu ainda que, a Secretaria não entendeu seu papel e disse que o Estado é laico e, precisa ter esse olhar, e finalizou dizendo que não é algo pessoal e sim uma crítica construtiva, pois o importante é que o Controle social seja fortalecido. **Sandreia** falou que toda programação foi decidida em reunião, o qual cada tópico tinha uma mediadora e um palestrante, e as Conselheiras, enviei mensagem perguntando quem queria ser mediadora, no nosso modelo de programação não tinha cerimonialista, tive conhecimento no dia do evento. A SEAS havia dito que o cerimonial estava sob organização da mesma para a mesa de abertura da capacitação, mas não esclareceu se o mesmo iria conduzir todo o evento. Acrescentou ainda, a importância da proximidade e participação de todas as Conselheiras para ajudar a suprir essas falhas, são formadas as comissões, mas isso não impede que outras conselheiras participem. **Sandreia** disse que foi feita a mobilização, teve participante que voltou no meio do caminho devido o bloqueio da BR, outras não puderam comparecer, mas deu certo o evento. Em relação ao conteúdo, não erramos, foi extremamente proveitoso, todos os Municípios agradeceram e mandaram mensagem dizendo que iriam mobilizar os municípios arredores. **Sandreia** disse que a representante da OAB que estava na programação realizada pelo conselho para fazer parte da composição da mesa, foi retirada da programação e conseguiu uma cadeira para a mesma, pois é uma representante de extrema importância para o Conselho que ajudou a construir esse processo até a realização da capacitação. **Laura**, informou que não conseguiu participar da reunião junto a SEAS, mais entrou em contato com a Secretaria Executiva, Srª Gecivone, que entrou em contato com a SEAS e foi informada que já tinha uma equipe para realização do cerimonial, disse ainda, que gostaria de analisar o cerimonial e acrescentar algumas sugestões, e fo final não conseguiu passar essas sugestões devido está sobrecarregada. **Raimunda** explicou que não conseguiu está presente na capacitação devido sua agenda, mais que essa avaliação realizada depois do evento é de grande relevância, essas falhas e manifestações é bem comum nas maiorias do eventos promovidos pela Gestão, Estado e Prefeituras, são falhas que não podem ser permitidas, pois o Estado é laico, se manifestar

uma fé, tem que manifestar todas, ou não manifesta nenhuma, porque estamos falando de políticas públicas e não de entidades religiosas, e isso tem que ser separado, as crenças religiosas, as doutrinas tem total direito em se manifestar em seu ambiente ou qualquer outro, políticos, estatais não podem, porque o Estado é garantido na nossa constituição, ele é laico, tem que saber separar as coisas. declarou ainda que a capacitação foi uma etapa vencida, que sim deve ser avaliada, mas é preciso pensar desde agora o pós treinamento, qual o suporte poderemos oferecer as conselheiras e futuras conselheiras? O que faremos para ampliar e potencializar o controle social das políticas das mulheres nos municípios? Isso vale tanto para o conselho como para a gestão. Sobre a visita realizado nos Municípios, **Raimunda** disse que o Programa Mulher Protegida está ajudando muito, é um programa que temos que abraçar, dar continuidade, brigar por ele para tornar uma política de Estado, não um programa de Governo, é um dos primeiros pontos que temos que pensar e firmar como Conselheiras dos direitos da mulher. Quanto ao item 3 da pauta, **Adriana** informou que o notebook foi retirado, que está na SEAS para ser entregue ao Conselho, o retroprojetor teve o termo de recebimento definitivo emitido recentemente e já está para pagamento, e fará a entrega dos dois equipamentos em um único ato. Em relação aos outros materiais, permanente e de consumo solicitados, encontram-se em processo de recebimento e a previsão que até o mês de janeiro de 2023, possam ser entregues ao Conselho; na oportunidade, quanto aos recursos do FUNEDM, considerando que foi solicitado via SEI e reiterado ao CEDM, pediu à Presidente para que sejam emitidas Resoluções de aprovação da prestação de contas do FUNEDM dos anos de 2020 e 2021, posto que foram aprovadas pelo colegiado com respectivos id's das atas, e as Resoluções são necessárias para a permanência da lisura e transparência aos atos públicos junto à sociedade, aos Órgãos de Fiscalização e de Controle; do ano de 2019, já foi emitida a Resolução; assim, a SEAS reitera os bons préstimos deste CEDM em emitir as resoluções, o que ao final veio a ser aprovado. A Presidente **Sandreia** informou que verificaria com a Secretaria Executiva, Sra. Gecivone, sobre o andamento da emissão das referidas resoluções. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CEDM, no formato híbrido, da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente ATA, que vai ser assinada pela Conselheira e Presidente Sandreia Silva Costa e demais Conselheiras participantes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES		
Nº	**Descrição:**	**Assistir na Gravação:**
1		

Assistir Gravação da Reunião:	**QR Code:**
https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/pzm9tfkwgiFWe83	
Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: ***gcc@seas.ro.gov.br***	

Próxima Reunião:	**Data:**	**Horário:**
Reunião Ordinária	09/02/2023	9h

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cortez Oliveira**, **Chefe de Unidade**, em 13/02/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva**, **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 13/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **K E L E N registrado(a) civilmente como KELEN CRISTINA LEITE**, **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Carvalho Prado**, **Técnico(a)**, em 13/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA** , **Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jancineide Maria da Silva**, **Técnico(a)**, em 16/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA** , **Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes**, **Assessor(a)**, em 23/02/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035612376** e o código CRC **2F3398A3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.070786/2022-58 SEI nº 0035612376